



**MUNICÍPIO DE TUPANDI/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL 06/2019**

O Município de Tupandi/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Helio Inacio Muller**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:** Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), **ratifica-se o Resultado da Prova Objetiva**, anteriormente divulgado.

1.1. A consulta ao(s) parecer(es) exarado(s) pela Banca da Objetiva Concursos, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, poderá ser realizada, pelos candidatos em geral, na **Prefeitura Municipal de Tupandi/RS**, e, pelo recorrente, diretamente na **sua área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**.

**2. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:** Os candidatos a **Operador de Máquinas**, constantes no **Anexo I** deste edital, **ficam convocados** a comparecerem **às 13h (Horário de Brasília)** do dia **12/01/2020**, no **Estacionamento da DAR Transportes** (Rua João Paulo II, nº 160, Bairro Centro, no Município de Tupandi/RS), **para realização da Prova Prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

2.1. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação, acarretará a eliminação do candidato.

2.2. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a apresentarem-se na data e local indicado com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência**, em trajes apropriados para o teste, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, conforme disposições do Edital de Abertura das Inscrições.

2.2.1. Os candidatos deverão portar ainda a **Carteira Nacional de Habilitação** compatível com os **(s) veículo(s) e/ou máquina(s) e/ou equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) na realização do(s) teste(s)**, conforme segue abaixo, estando, desde logo cientes de que **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH**:

a) **OPERADOR DE MÁQUINAS:** A Prova Prática será realizada em **Retroescavadeira**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **“C”**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.4. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

2.5. A identificação das Provas Práticas será realizada no dia **16/01/2020** (quinta-feira), às **17h (Horário de Brasília)**, na **sede da Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS). A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

**3. CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS:** Os candidatos a **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**, desde que aprovados na etapa eliminatória, ficam convocados a procederem ao envio de **TÍTULOS**, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições, nos dias **27/12, 30/12/2019 e 02/01/2020**. Os Títulos deverão ser enviados no período mencionado, via **SEDEX, postado até às 17 horas do último dia do prazo de envio**, para o endereço da Objetiva Concursos (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001).

**4. O Resultado das Provas de Prática e de Títulos será divulgado oportunamente, a partir do dia 17/01/2020.**

**5. CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE PARA OS CARGOS SEM 2ª ETAPA:** Ficam convocados os candidatos a **MONITOR e ODONTÓLOGO**, os quais se encontram com notas empatadas, para o ato público de **sorteio de desempate e definição da classificação final**, em **27/12/2019** (sexta-feira), às **14h (Horário de Brasília)**, na **sede da Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS). O Relatório preliminar de classificação com empates consta no **Anexo II** deste edital.

5.1. Fazer-se presente ao ato público é faculdade do candidato, que também poderá optar por ser representado (por meio de ato formal), todavia, o não comparecimento do candidato (ou de seu representante legal) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*



**MUNICÍPIO DE TUPANDI/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**5.2.** A classificação final para os cargos sem 2ª etapa, após o ato público de sorteio de desempate, será divulgada oportunamente, a partir de **30/12/2019**.

**6.** É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Tupandi/RS, 26 de dezembro de 2019.

**Helio Inacio Muller,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:*  
*Nós acreditamos nesses valores.*